



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

Aos 28 dias do mês de maio de 2026, às 11h15min, reuniram-se, de forma virtual, por meio do link <https://meet.google.com/ruh-nuim-ygr>, os membros do Comitê Gestor Administrativo da Rede Integrat na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), com o objetivo de discutir o pedido de impugnação do Edital Conjunto PRPPG/DRI nº 02/2026, lançado no âmbito do Programa CAPES Global.edu. Estiveram presentes: Etel Rocha Vieira (Diretoria de Relações Internacionais – DRI), Marcus Alvarenga Soares (Diretoria de Pós-Graduação – DirPos), Ana Cristina Rodrigues Lacerda (Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG), Matheus Henrique Kuchenbecker do Amaral (Eixo Natural), Pedro Henrique Scheidt Figueiredo (Eixo Humano), Marcio Schmiele (Eixo Tecnológico) e Ricardo Siqueira da Silva (Eixo Agrário). Após análise do pedido de impugnação interposto e das argumentações apresentadas, o Comitê entendeu, de forma unânime, que, embora seja pertinente realizar ajuste no período considerado para a titulação dos candidatos, as solicitações de alteração do barema não devem ser acatadas neste momento. Tal entendimento fundamenta-se no princípio de que a avaliação das vagas destinadas aos servidores técnico-administrativos em educação (TAE) adota a concorrência entre pares, ou seja, a classificação ocorre entre os próprios integrantes da categoria TAE. Ademais, destacou-se que o objetivo central do Programa CAPES Global.edu e das bolsas de capacitação no exterior é o fortalecimento da pós-graduação da UFVJM. Nesse sentido, o barema vigente foi estruturado com base em critérios diretamente relacionados às demandas, aos impactos e aos indicadores que contribuem para o fortalecimento da pós-graduação e para os avanços dos Programas de Pós-Graduação da Instituição. Diante do exposto, o Comitê deliberou, por unanimidade, pelo deferimento parcial do pedido de impugnação, com o acolhimento da solicitação de ajuste do período mínimo de titulação de doutorado, mantendo-se, contudo, os critérios atualmente previstos no barema. Assim, foram pactuados os seguintes encaminhamentos: corrigir o erro material referente ao tempo mínimo do doutorado; manter o barema vigente nesta edição do edital; incluir, na resposta institucional ao recurso, compromisso de aperfeiçoamento futuro dos critérios aplicáveis aos TAE. Considerando a pertinência parcial dos apontamentos apresentados, a PRPPG e a DRI comprometem-se a instituir discussão institucional, após o encerramento desta chamada, para análise de aperfeiçoamentos dos critérios aplicáveis aos TAE em futuros editais de internacionalização vinculados ao Programa CAPES Global. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos, nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Rodrigues Lacerda, Pro-Reitor(a)**, em 28/05/2026, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Schmiele, Docente**, em 28/05/2026, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Alvarenga Soares, Diretor(a)**, em 28/05/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Scheidt Figueiredo, Docente**, em 28/05/2026, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Henrique Kuchenbecker do Amaral, Docente**, em 28/05/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Siqueira da Silva, Docente**, em 28/05/2026, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Etel Rocha Vieira, Diretor(a)**, em 29/05/2026, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2124668** e o código CRC **B4C7DE2A**.
